

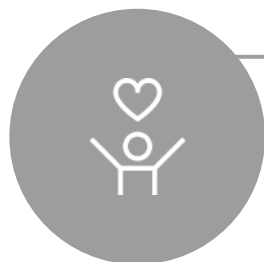


**EDITAL Nº 002 MR 2024, 31 DE MAIO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MISSIONÁRIO RADICAL 2024**

Precioso(a) vocacionado(a) para missões,

É com muita alegria que a Junta de Missões Nacionais (JMN) da Convenção Batista Brasileira (CBB) convida você a participar de mais uma edição do Radical Sul, desta vez o **Radical Sul – Edição Especial 2024**.

O programa oferece uma experiência que **impactará sua vida**. Nossa expectativa é que, durante o projeto, você cresça:



- a. no seu **relacionamento** com Deus;
- b. no **conhecimento** bíblico;
- c. nas **habilidades** de evangelização, discipulado, plantação de igrejas e ações de compaixão e graça;
- d. na **compreensão** do seu chamado;
- e. na **maturidade** como líder e servo do Senhor Jesus;
- f. na visão missionária, no **amor** por vidas e pelo campo missionário;
- g. no **relacionamento** interpessoal e no trabalho em equipe

## 1. VAGAS

Este edital visa preencher 90 vagas.

## 2. REQUISITOS



O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- ser **membro atuante** de uma igreja batista filiada à CBB há, no mínimo, 1 ano;
- amar** missões e ter disposição para **servir** ao próximo;
- estar **motivado** para compartilhar o evangelho e multiplicar discípulos;
- usufruir de bom estado de **saúde** física, emocional e espiritual;
- ter o **Ensino Médio** completo (o certificado de conclusão poderá ser solicitado);
- estar em dia com o **Serviço Militar**, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir, na data de início do projeto, mais de **18** e menos de **50 anos** de idade;
- ser **solteiro** ou **casado sem filhos** (neste caso, ambos os cônjuges devem inscrever-se).

## 3. COMPROMISSOS



O candidato deve **comprometer-se** com as seguintes ações e atitudes:

- desejar ser um Missionário Radical na condição de **voluntário**, pelo período de **até 6 meses**;
- apresentar toda a **documentação** exigida por este edital, nos prazos estipulados;
- enviar à JMN uma lista em arquivo Word (.doc) contendo os nomes de, no mínimo, **5 intercessores**;
- orar diariamente** por esse processo e sua ida para o campo missionário;
- levantar o seu **sustento** através do **Programa de Adoção Missionária (PAM)** (ver item 9);
- não iniciar** nenhum relacionamento de **namoro** durante o período do projeto.

#### 4. CARACTERÍSTICAS PESSOAIS



O candidato deve possuir as seguintes **características pessoais**

- a. coração de **servo**, segundo o caráter de Cristo;
- b. flexibilidade e disposição de assimilar **mudanças radicais** em seu estilo de vida;
- c. **amabilidade** nas relações interpessoais;
- d. postura de **aprendiz** e abertura a orientações;
- e. persistência e capacidade de enfrentar **circunstâncias adversas**;
- f. **amor** a Deus e ao próximo como a si mesmo;
- g. disposição a desenvolver-se como **líder**;
- h. capacidade de **mobilizar** apoio em intercessão e suporte financeiro.
- i. vida de **oração** consistente, humildade e firmeza na fé;
- j. **saúde** física, emocional, financeira e, se for casado, conjugal.

Essas características serão aferidas no processo de seleção e também deverão ser **atestadas pela igreja** por meio de uma carta de recomendação a ser enviada junto com os demais documentos obrigatórios.

#### 5. INSCRIÇÕES

O período de inscrição vai de 01/06/2024 a 17/07/2024, sendo realizada, exclusivamente, por este link:

[missoesnacionais.sistemaepenel.com.br/rh/vagas/triagem/6165996ef6c4490a8dfc9bd318b9e735](https://missoesnacionais.sistemaepenel.com.br/rh/vagas/triagem/6165996ef6c4490a8dfc9bd318b9e735)

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o **candidato deve preencher o formulário on-line**, sendo os dados ali inseridos de sua inteira responsabilidade. Caso a JMN verifique a inserção de dados incorretos ou inverídicos, poderá desligar o candidato do processo de seleção ou do Programa Radical, em qualquer fase.

O candidato será considerado inscrito somente após o fim da seleção, caso aprovado.

## 6. SELEÇÃO



O processo de **seleção** compreenderá as seguintes fases, todas obrigatórias e eliminatórias:

- 1ª. **inscrição** on-line;
- 2ª. **análise** preliminar;
- 3ª. entrega, por meio de upload no sistema, dos **documentos** descritos no item 7;
- 4ª. **entrevista**;
- 5ª. **treinamento** on-line;
- 6ª. ata de **comissionamento pela igreja local**, segundo orientação dada oportunamente pela JMN;
- 7ª. **imersão** no campo missionário;
- 8ª. **parecer** final.



## 7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (3ª fase da seleção):

- a. carta de **recomendação da igreja** assinado pelo pastor presidente ou presidente em exercício;
- b. carteira de **Identidade** (não pode ser a CNH);
- c. **CPF**;
- d. **foto** tipo 3×4;
- e. termo de **responsabilidade** assinado (Anexo II);
- f. Informações **bancárias** para depósito da prebenda.

## 8. TREINAMENTO E IMERSÃO

O **treinamento** acontecerá de maneira **híbrida** (presencial e on-line) durante todo o projeto, e incluirá, além de uma **imersão** presencial de uma semana no início do período, a assistência de vídeoaulas e a realização de tarefas em ambiente virtual de aprendizagem. Esse treinamento também compreende a **prática missionária e a mentoria**. A aprovação final em todos esses aspectos do treinamento é requisito para a **conclusão e formatura** no Programa Radical.

## 9. PROGRAMA DE ADOÇÃO MISSIONÁRIA (PAM)

Para custear sua **permanência** nos 6 meses de projeto, o candidato deverá levantar, via **PAM**, o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. Embora esse levantamento não seja eliminatório, espera-se que o candidato faça o **máximo esforço** para realizá-lo, como forma de colaborar com as despesas do programa.

## 10. ASPECTOS LEGAIS

O **Missionário Radical** é um programa de caráter **voluntário**, mediante assinatura de contrato próprio de prestação de serviço religioso. O Missionário Radical será nomeado **Ministro de Confissão Religiosa temporário**, e seu plano de trabalho será definido pela coordenação do Projeto Radical 2024. Quando iniciar suas atividades no campo para onde for designado, o Missionário Radical receberá uma **prebenda** (ajuda de custo) no valor mensal de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) para suas **despesas pessoais**.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A inscrição do candidato implicará a **aceitação** das normas para o presente processo, bem como das normas estabelecidas pelo Programa de Formação Missionária da JMN.

**11.2.** É de inteira **responsabilidade** do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, a serem divulgados no site: <[www.missoesnacionais.org.br](http://www.missoesnacionais.org.br)>.

**11.3.** O candidato deverá manter **atualizado** seu endereço e contatos enquanto estiver participando do presente processo seletivo.

**11.4.** Ao término do Projeto Radical, caso seja **selecionado**, o Missionário Radical poderá ser admitido como Missionário em Formação no Programa de Formação Missionária da JMN.

**11.5.** A Junta de Missões Nacionais se reserva o direito de, a qualquer tempo, desligar do Programa Radical qualquer candidato que **descumprir** quaisquer requisitos tratados neste edital, ou ainda, por qualquer conduta não condizente com os **valores** e **princípios** cristãos, fundamentados na Palavra de Deus, conforme a Declaração Doutrinária da CBB.

**11.6.** Ao fim do projeto, o **Missionário Radical** deve preencher o formulário on-line de “pesquisa sobre o encerramento de contrato”, como item obrigatório do processo de saída.

**11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela JMN, por meio dos **responsáveis** pelo projeto.



**Pr. Fernando Brandão**  
Diretor Executivo

Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

## ANEXO I - CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA GERAL          |              |            |
|---------------------------|--------------|------------|
| ETAPA                     | DATA INICIAL | DATA FINAL |
| <b>Inscrições</b>         | 01/06/2024   | 17/07/2024 |
| Seleção                   | 01/06/2024   | 22/07/2024 |
| Comissionamento           | 04/08/2024   |            |
| <b>Atuação nos campos</b> | 15/06/2024   | 30/12/2024 |

| CRONOGRAMA POR GRUPO ENVIADO - TURMA 1/4 |              |            |
|--|--------------|------------|
| ETAPA                                    | DATA INICIAL | DATA FINAL |
| <b>Inscrições</b>                        | 01/06/2024   | 08/06/2024 |
| Seleção                                  | 01/06/2024   | 10/06/2024 |
| Treinamento online                       | 11/06/2024   | 14/06/2024 |
| <b>Chegada em Porto Alegre</b>           | 15/06/2024   |            |
| Treinamento presencial                   | 17/06/2024   | 21/06/2024 |
| <b>Envio inicial</b>                     | 23/06/2024   |            |
| CRONOGRAMA POR GRUPO ENVIADO - TURMA 2/4 |              |            |
| <b>Inscrições</b>                        | 01/06/2024   | 19/06/2024 |
| Seleção                                  | 01/06/2024   | 24/06/2024 |
| Treinamento online                       | 25/06/2024   | 28/06/2024 |
| <b>Chegada em Porto Alegre</b>           | 29/06/2024   |            |
| Treinamento presencial                   | 01/07/2024   | 05/07/2024 |
| <b>Envio inicial</b>                     | 07/07/2024   |            |

## ANEXO I - CRONOGRAMA

| <b>CRONOGRAMA POR GRUPO ENVIADO - TURMA 3/4</b> |                     |                   |
|---|---------------------|-------------------|
| <b>ETAPA</b>                                    | <b>DATA INICIAL</b> | <b>DATA FINAL</b> |
| <b>Inscrições</b>                               | 01/06/2024          | 03/07/2024        |
| Seleção   | 01/06/2024          | 08/07/2024        |
| Treinamento online                              | 09/07/2024          | 12/07/2024        |
| <b>Chegada em Porto Alegre</b>                  | 13/07/2024          |                   |
| Treinamento presencial                          | 15/07/2024          | 19/07/2024        |
| <b>Envio inicial</b>                            | 21/07/2024          |                   |
| <b>CRONOGRAMA POR GRUPO ENVIADO - TURMA 4/4</b> |                     |                   |
| <b>Inscrições</b>                               | 01/06/2024          | 17/07/2024        |
| Seleção   | 01/06/2024          | 22/07/2024        |
| Treinamento online                              | 23/07/2024          | 26/07/2024        |
| <b>Chegada em Porto Alegre</b>                  | 27/07/2024          |                   |
| Treinamento presencial                          | 29/07/2024          | 02/08/2024        |
| <b>Envio inicial</b>                            | 04/08/2024          |                   |



## ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente e concordar com os termos estabelecidos pela Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (CBB) CNPJ: 33.574.617/0001-70, com endereço à Rua Jose Higino, 416, prédio 18, Tijuca, CEO 20. 510-412, Rio de Janeiro/RJ. Para participação voluntária nas atividades de auxílio às vítimas das chuvas ocorridas no Rio Grande do Sul.

### 1. Participação voluntária:

1.1. Declaro que minha participação nas atividades de auxílio às vítimas é voluntária e não remunerada, e que estou ciente de que não há qualquer vínculo por contrato de trabalho ou qualquer outra relação de emprego com a Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (CBB).

1.2. Renuncio, por meio deste documento, **qualquer reclamação ou ação legal contra Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (CBB), seus funcionários, agentes ou representantes, por danos, lesões ou perdas decorrentes da minha ação voluntária.**

### 2. Condições de participação e segurança:

2.1. Estou ciente dos riscos associados ao local de atuação, incluindo, mas não se limitando a condições climáticas adversas, terreno instável, e possíveis obstáculos à segurança.

2.2. Compreendo que o planejamento das ações pode ser alterado de acordo com a necessidade emergencial, e estou disposto a adaptar-me às mudanças conforme orientação da equipe responsável.

2.3. Estou ciente do risco de aumento das chuvas, o que poderá inviabilizar ou modificar algumas das ações planejadas, e aceito que essas circunstâncias estão além do controle da organização.

2.4. Reconheço que a Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (CBB) é responsável apenas pela organização das atividades, recebimento dos voluntários, hospedagem e fornecimento de alimentação, não assumindo responsabilidade por quaisquer incidentes que possam ocorrer durante o período de voluntariado.

2.5. Aceito que as ações de auxílio podem ser interrompidas a qualquer momento em caso de agravamento da situação ou emergência local, em conformidade com as diretrizes das autoridades competentes e da equipe de coordenação.

2.6. Por meio desta declaração, comprometo-me a agir de forma responsável e solidária durante o período de voluntariado, colaborando com a equipe de resgate e auxílio de acordo com minhas habilidades e orientações recebidas.

### 3. Condições de saúde:

3.1. Declaro estar em plenas condições de saúde física, mental e emocional. Além de ter recebido as vacinas contra o tétano e hepatite, conforme recomendado para este tipo de atividade.

3.2. Reconheço que as atividades no local serão intensas devido à calamidade ocorrida, e estou preparado para contribuir de maneira eficaz e diligente, conforme orientado pela equipe de coordenação da Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (CBB).

Declaro que li e compreendi completamente os termos e condições deste Termo de Responsabilidade, e estou assinando de livre e espontânea vontade.

Este termo foi elaborado conforme a Lei nº 9.608/98, que dispõe sobre o serviço voluntário no Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO